

**POLPAR S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 59.789.545/0001-71**  
**NIRE 35.300.122.526**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 29 de abril de 2025, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**MESA:** Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda: (i) Marcel Paes de Almeida Piccinno, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da Administração da Companhia; e (ii) Hudson Souza Martins, na qualidade de representante da auditora externa independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda..

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que inclui a proposta de distribuição de dividendos; e (iii) a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

**DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos.

1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram disponibilizadas no Sistema Empresas.NET no dia 18 de março de 2025, conforme permitido pela Resolução CVM 166/22.
2. Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas

deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte:

1. Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerado o relatório do auditor independente, sem ressalvas.
2. Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 2.168.208,85, apurado pela Companhia no exercício de 2024:
  - (a) o valor de R\$ 108.410,44 para o fundo de Reserva legal;
  - (b) o valor de R\$ 370.000,00, para pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), destacando-se que referido valor, correspondendo a R\$ 2,37179487 por ação ordinária e R\$ 2,60897436 por ação preferencial foi integralmente pago em 14 de janeiro de 2025 e imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2024;
  - (c) o valor de R\$ 200.449,65 para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 1,2849340 por ação ordinária e R\$ 1,4134267 por ação preferencial, com base na posição acionária na presente data, para pagamento em 08 de maio de 2025, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 30 de abril de 2025;
  - (d) o valor de R\$ 1.340.413,88 para a Reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e
  - (e) o valor de R\$ 148.934,88 para a Reserva estatutária especial.
3. Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores no exercício de 2025.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

**Claudio Thomaz Lobo Sonder**  
*Presidente da Mesa*

**Maria Cecilia Castro Neves Ipiña**  
*Secretária*

*Acionistas:*

**David Feffer**  
**Daniel Feffer**  
**Jorge Feffer**  
**Ruben Feffer**  
**Suzano Holding S.A.**  
**IPLF Holding S.A.**  
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado

**Lisabeth S Sander**  
**Janet Guper**  
**Pedro Noah Hornett Guper**  
**Ian Baruch Hornett Guper**  
**Rafael Provenzale Guper**  
**Gabriel Provenzale Guper**  
Pp. Ricardo Madrona Saes – Advogado

**Anexo I**

**Mapa final de votação resumido relativo à Assembleia Geral Ordinária**

<b>Deliberação</b>	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenção</b>
Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	55.742 ações ordinárias	0	12.258 ações ordinárias
Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	68.000 ações ordinárias	0	0
Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores	68.000 ações ordinárias	0	0
Lavratura da ata em forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas	68.000 ações ordinárias	0	0